

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato ao Contrato nº 120/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: Alteração do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a aquisição de bens de consumo - refeição preparada, para atender as necessidades dos servidores plantonistas das unidades regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2019 a 09/11/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE; NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b67dda6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar